

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE AO PP Nº 007/2021

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021. PROCESSO Nº 359/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2021 DE, 07 DE ABRIL DE 2021



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE AO PP Nº 007/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE AO PP Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO DO PP: 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021, no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2021, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brita, pó de pedra, pedra marruada e outros insumos para obras de pavimentação asfáltica, reformas e manutenção em prédios públicos das secretarias municipais e ainda aquisição de calcário para o Programa Lavoura Produtiva (PROLAVOURA) da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, do numero do contrato, onde se lê EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021, leia se EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021.

**São Desidério – BA
07 de abril de 2021**



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021. PROCESSO Nº 359/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO
CNPJ: 13.655.436-60

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 041/2021. PROCESSO Nº 359/2021**

DO OBJETO

Contratação de Clínica Especializada em Tomografia por Emissão de Positrons (PET-CT), para atender as necessidades do paciente Srº Thiago Lopes Schiffler, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério-BA.

DA JUSTIFICATIVA

Conforme relatos dos familiares do usuário e relatório médico (em anexo), o mesmo foi diagnosticado com neoplasia maligna em testículo não seminoma, faz-se necessário que o serviço seja realizado em uma clínica privada na cidade de Salvador - BA, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Tendo em vista que a Lei Federal nº 8080/90, Art. 2º, Inciso II, onde diz:

"Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Tendo em vista que a Lei Federal nº 8080/90, Art. 2º, Inciso II, onde diz:

"Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. "

Sendo assim a saúde dos munícipes foram municipalizadas, tendo esse o dever de promover ao munícipe as condições que assegurem seu acesso. Foi realizado junto a Assistência Social e da Secretaria de Saúde para um relatório e o mesmo comprova que o cidadão não tem condições de arcar com as despesas

EMPRESA: SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA

DO VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, São Desidério, 07 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PORTARIA Nº 149/2021 DE, 07 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 149/2021 DE, 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do
Cargo de Chefe do Setor de
Informações Geográficas - SIG e
Turismo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe do Setor de Informações Geográficas - SIG, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Sr. LUCIANO DA SILVA RAMOS, portador do RG nº 11267457 74 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 07 de abril de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA